

REQUERIMENTO – Nº 253/2019.

Requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, solicitar do **Prefeito do Município Sr. João Luís Ferreira Filho**, a inclusão dos **Agentes de Combate as Endemias** na lei complementar 103/2017, lei do PMAQ (Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade de Atenção Básica), baseado na portaria 1007/10 que fez o município de Limoeiro fazer concurso de ACE (Agentes de Combate de Endemias) nas UBS (Unidade Básica de Saúde), atrelando os mesmo a atenção básica e sendo cadastrado no CNS (Conselho Nacional de Saúde). que regulamenta o pagamento do incentivo .

JUSTIFICATIVA:

A inclusão dos ACE (Agentes de Combate as Endemias) na lei complementar 103/2017, lei do PMAQ (Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade de Atenção Básica), seria de suma importância, tendo em vista que é uma forma de incentivo financeiro e de despesa paga a esses profissionais que exercem suas funções na área da saúde no município.

Sala das Sessões, em 01 de abril de 2019.

Roberto Luiz de Freitas Galvão Júnior
-VEREADOR-